



MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº. 303/2023

Dispõe sobre aprovação de novo organograma da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, Lei Orgânica do Município.

Considerando legislação estruturante do SUS, que estabelece por meio da alínea a, inc. II, art. 5º da Portaria do Ministério da Saúde nº 3.088/2011, hierarquização específica acerca dos Centros de Atenção Psicossocial, conforme solicitação contida no processo administrativo nº 14.687/2019;

Considerando o Termo de Ajustamento de Conduta nº 001/2018, firmado entre o Ministério Público do Estado do Espírito Santo e o Município de Guarapari;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica APROVADO o novo organograma da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, conforme as disposições contidas no processo administrativo nº 14.487/2019.

**Art. 2º** - O novo organograma referido no art. 1º é parte integrante deste Decreto.

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 29 de março de 2023.

**EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES**  
Prefeito Municipal

